

**LEI Nº 13.539, DE 7 DE JULHO DE 2023.**

**Denomina Darci Jose Chieza os logradouros cadastrados conhecidos como Estrada L – Empresa Territorial Suburbana e Rua Trinta e Um – Jardim Dona Leopoldina II, localizados no Bairro Jardim Leopoldina.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Darci Jose Chieza os logradouros cadastrados conhecidos como Estrada L – Empresa Territorial Suburbana e Rua Trinta e Um – Jardim Dona Leopoldina II, localizados no Bairro Jardim Leopoldina, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

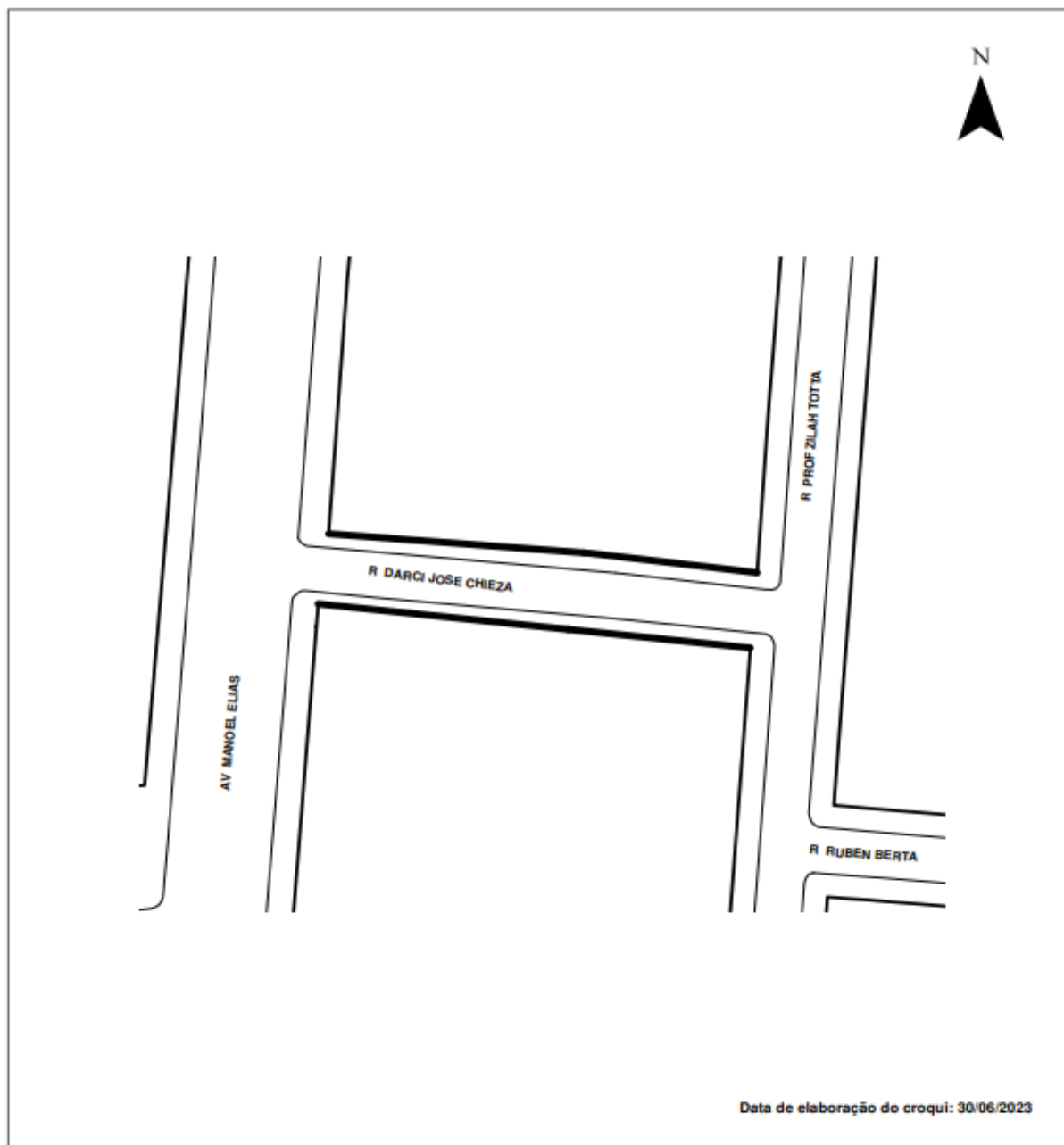
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.

## ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 13.539

Processo: 23.0.000075137-5

Data: 07.07.2023